

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Estado do Paraná ATO DA MESA Nº 059/2023. Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA. Estado do Paraná DECRETO Nº 220/2023. Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao Edital de Pregão Presencial nº 059/2023...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR. Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos Oficial INTIMAÇÃO POR EDITAL. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR...

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Estado do Paraná ATO DA MESA Nº 060/2023. Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação...

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico nº 206/2023 Tipo: Menor Preço...

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná Exercício: 2023. TERMO DE ADITIVO 3º Termo aditivo do contrato nº. 249/2021, decorrente de PREGÃO nº60/2021 de Contratação de empresa para fornecimento de solda elétrica, torno e serviços de mão de obra...

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico nº 207/2023 Tipo: Menor Preço...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembléa Geral Extraordinária: O presidente do Sindicato dos Trabalhadores E Condutores em Transportes Rodoviários e Anexos de Umuarama - SINTRAU, pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, convoca os trabalhadores, associados e não associados...

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná Exercício: 2023. CONTRATAÇÃO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI ORIALDO ANTONIO RODRIGUES 55569471987 CNPJ:76.247.352/0001-08...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO E COMARCA DE UMUARAMA 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO EDITAL Eduardo Sprigo, Oficial de Registro do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama-PR...

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná Exercício: 2023. TERMO DE ADITIVO 4º Termo aditivo do contrato nº. 249/2021, decorrente de PREGÃO nº60/2021 de Contratação de empresa para fornecimento de solda elétrica, torno e serviços de mão de obra...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR. Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos Oficial INTIMAÇÃO POR EDITAL Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR...

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI. Estado do Paraná Exercício: 2023. CONTRATAÇÃO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI ORIALDO ANTONIO RODRIGUES 55569471987 CNPJ:76.247.352/0001-08...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR. Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos Oficial INTIMAÇÃO POR EDITAL Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Estado do Paraná DECRETO N. 3119 DATA: 13/11/2023. SUMÚLA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 096/2023, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 066/2023...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR ERRATA DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 066/2023 PREGÃO (PRESENCIAL) 039/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, INSUMOS E MATERIAIS PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO Estado do Paraná DECRETO Nº 3119 DATA: 13/11/2023. SUMÚLA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 095/2023, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 065/2023...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná P O R T A R I A Nº 949/2023 APRETAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais...

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISA AMERIOS - 12 R.S. ... Estado do Paraná ... Resolução nº 52/2023 ... SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA ... Estado do Paraná ... Decreto Nº 221/2023 ... Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 056/2023 de 09 de outubro de 2023 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL ... Estado do Paraná ... Resolução nº 440/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 ... SÚMULA: EXONERA JOÃO VALOTTO NETO DO CARGO DE PROMOVIMENTO EFETIVO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISA AMERIOS - 12 R.S. ... Estado do Paraná ... Resolução nº 52/2023 ... SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA ... Estado do Paraná ... Portaria Nº 468 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 ... SÚMULA: "Conceder diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE ... Estado do Paraná ... Portaria Nº 944/2023 ... A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL ... Estado do Paraná ... EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2023 ... PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962 ... OBJETO: Aquisição de tonner e recarga, para atender as secretarias do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO ... Estado do Paraná ... Decreto Nº 3116/2023 ... SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO ... Estado do Paraná ... EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2023 ... PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e M.A DAL POZZO – VÍCTOR PNEUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO ... Estado do Paraná ... EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2023 ... PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e M.A DAL POZZO – VÍCTOR PNEUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA ... TERMO ADITIVO Nº 113 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 06/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E DANIÉLE PEREIRA BRITES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA ... Estado do Paraná ... Portaria Nº 468 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 ... SÚMULA: "Conceder diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

MUNICÍPIO DE DOURADINA/PR ... EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023. A comissão de licitação constituída constitui comissão aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

MUNICÍPIO DE DOURADINA/PR ... Portaria Nº 467 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 ... SÚMULA: "Conceder diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ... Estado do Paraná ... ATO DA MESA Nº 104/2023 ... Autoriza viagem e concede diária.

ATO DA MESA Nº 105/2023 ... Autoriza viagem e concede diária. A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.493/2023, tendo em vista a solicitação formulada pela nobre vereadora Genecy Costa de Macedo.

ATO DA MESA Nº 106/2023 ... Autoriza viagem e concede diária. A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.493/2023, tendo em vista a solicitação formulada pela senhora Jéssica Diniz da Silva.

ATO DA MESA Nº 107/2023 ... Autoriza viagem e concede diária. A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.493/2023, tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Ovídio Alves Teixeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO ... Estado do Paraná ... Decreto Nº 3120 ... DATA: 13/11/2023 ... SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 097/2023, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 067/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO ... Estado do Paraná ... Decreto Nº 3121 ... DATA: 13/11/2023 ... SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 098/2023, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 068/2023.

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR ... EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 Ao Contrato Administrativo Nº 168/2022, firmado em 09 de novembro de 2022.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023. REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023. PROCESSO LICITATORIO Nº 265/2023. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023. REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023. PROCESSO LICITATORIO Nº 265/2023. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023. REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023. PROCESSO LICITATORIO Nº 265/2023. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023. REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023. PROCESSO LICITATORIO Nº 265/2023. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023. REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023. PROCESSO LICITATORIO Nº 265/2023. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA. ATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023. Homologação e julgamento profisso pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 025/2023.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO. A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

ALMIR DE ALMEIDA. Presidente.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES. PREFEITA MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO. A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 052/2023. A Prefeitura Municipal de ICARAIMA, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, tem público que encontra-se aberta licitação PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO IDENTIFICADO...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA. RESUMO DE CONTRATOS ADITIVOS 0792023. Pregão Presencial nº 020/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023. VALOR: R\$ 10.520,85.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA. RESUMO DE RESULTADO DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023. 01.001.000000-00 - OBTENÇÃO DE MATERIAIS PARA EXERCÍCIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA. PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023. 01.001.000000-00 - OBTENÇÃO DE MATERIAIS PARA EXERCÍCIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA. PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023. 01.001.000000-00 - OBTENÇÃO DE MATERIAIS PARA EXERCÍCIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA. PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023. 01.001.000000-00 - OBTENÇÃO DE MATERIAIS PARA EXERCÍCIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. Estado do Paraná. DECRETO Nº 198/2023. SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Licitação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Table with columns: Item, Qtde Estimada, Unidade, Descrição, Validade, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Empresa. Includes items for equipment and materials.

Table with columns: Item, Qtde Estimada, Unidade, Descrição, Validade, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Empresa. Includes items for equipment and materials.

Table with columns: Item, Qtde Estimada, Unidade, Descrição, Validade, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Empresa. Includes items for equipment and materials.

Table with columns: Item, Qtde Estimada, Unidade, Descrição, Validade, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Empresa. Includes items for equipment and materials.

Table with columns: Item, Qtde Estimada, Unidade, Descrição, Validade, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Empresa. Includes items for equipment and materials.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ. ESTADO DO PARANÁ. ATO DA MESA DE Nº 25/2023. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PARA A CIDADE DE DIONÍSIO CEREQUEIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
1º TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27...

SECRETARIA DE SAÚDE DE BRASÍLIA DO SUL
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL DA UNIDADE PELO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
REVISÃO 001 EMISSÃO 13/11/2023 ATUALIZAÇÃO CLASSIFICADOR PÚBLICA CLASSIFICAÇÃO
O FUNCIONÁRIO ABAIXO SERÁ RESPONSÁVEL POR SOLICITAR SERVIÇOS RELATIVOS À ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ESTABELECIDO PARA AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12° R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZEM CEP: 87.503-030 Umuarama - PR FONE: (44) 3623-2728 www.cisaameros.com.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 - Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa DIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP para a aquisição de 20 (vinte) unidades de bicicletas e demais produtos para premiação do concurso Cultural, na modalidade redação promovido pelo CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas, com dispensa de licitação.

SECRETARIA DE SAÚDE DE BRASÍLIA DO SUL
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL DA UNIDADE PELO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
REVISÃO 001 EMISSÃO 13/11/2023 ATUALIZAÇÃO CLASSIFICADOR PÚBLICA CLASSIFICAÇÃO
O FUNCIONÁRIO ABAIXO SERÁ RESPONSÁVEL POR SOLICITAR SERVIÇOS RELATIVOS À ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ESTABELECIDO PARA EVITAR A PERDA DE MEDICAMENTOS POR EXPIRAÇÃO DA VALIDADE.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12° R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZEM CEP: 87.503-030 Umuarama - PR FONE: (44) 3623-2728 www.cisaameros.com.br
RESUMO DE CONTRATO E ADITIVOS
069/2023
Termo Aditivo nº 001/2023
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 104/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: Revitale Psiquiatria e Ortopedia Ltda - Me
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços nº 104/2022, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o termo para 20 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
EDITAL DE HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:
EMPRESA
1 GILLYAN EDUARDO DOS SANTOS TEDESHY MEI
2 VILLAGE CARNES LTDA - EPP
Ato contínuo, tendo em vista que as empresas se encontram devidamente habilitadas e abriram mão do recurso recursal, a Presidente solicitou a abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas:

SECRETARIA DE SAÚDE DE BRASÍLIA DO SUL
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL DA UNIDADE PELO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
REVISÃO 001 EMISSÃO 13/11/2023 ATUALIZAÇÃO CLASSIFICADOR PÚBLICA CLASSIFICAÇÃO
O FUNCIONÁRIO ABAIXO SERÁ RESPONSÁVEL POR SOLICITAR SERVIÇOS RELATIVOS À ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ESTABELECIDO PARA O PROCESSO DE PROGRAMANDO DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.

CONTA DE CREDITO
ITEM ENCARGO PONTUAÇÃO PORTOS ATRIBUÍDOS À PROPOSTA
1 Edificação da área. A cada metro quadrado = 1 ponto. 200,60
2 Tempo de início das atividades de instalação, respeitado o limite máximo previsto em lei de 180 (cento e oitenta) dias 5
3 Geração de empregos diretos e contínuos já no ato da instalação do CESSONARIO, este item dará 01 (um) ponto a cada emprego proposto. 1
TOTAL DE PONTOS 206,60
A Proponente VILLAGE CARNES LTDA - EPP apresentou proposta referente ao Nº 05, da quadra n. 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraima - PR, com área de 493,19 m².

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Resende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3076-8350 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 93/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE BASE DE DADOS, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, MANUTENÇÃO TÉCNICA, HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E APLICATIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA DE SAÚDE DE BRASÍLIA DO SUL
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL DA UNIDADE PELO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
REVISÃO 001 EMISSÃO 13/11/2023 ATUALIZAÇÃO CLASSIFICADOR PÚBLICA CLASSIFICAÇÃO
O FUNCIONÁRIO ABAIXO SERÁ RESPONSÁVEL POR SOLICITAR SERVIÇOS RELATIVOS À ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ESTABELECIDO PARA O PROCESSO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ - PARANÁ
EDITAL Nº 017/2023 - PMI
Escola do Paraná (CIEE/PR)
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Processo Seletivo de Estagiários Nº. 001/2023, homologado através do Edital nº. 004/2023 CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Ivaté - PR, sito à Av. Rio de Janeiro nº 2758, para:

SECRETARIA DE SAÚDE DE BRASÍLIA DO SUL
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL DA UNIDADE PELO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
REVISÃO 001 EMISSÃO 13/11/2023 ATUALIZAÇÃO CLASSIFICADOR PÚBLICA CLASSIFICAÇÃO
O FUNCIONÁRIO ABAIXO SERÁ RESPONSÁVEL POR SOLICITAR SERVIÇOS RELATIVOS À ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ESTABELECIDO PARA AS ATIVIDADES DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 000/2023
SÚMULA: Ratifica o resultado do processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 199/2023
SÚMULA: Ratifica o resultado do processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETA:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - DE MARIA HELENA
Resolução Nº. 023/2023
Dispõe sobre prorrogação de prazo para Processo Administrativo Disciplinar aberta por esse conselho.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - de Maria Helena, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.931 de 14 de março de 2023, e considerando a solicitação da comissão do processo administrativo disciplinar para prorrogação do prazo de conclusão do processo entregue no dia 10 de novembro, considerando a peculiaridade e complexidade dos autos do processo administrativo supracitado;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - DE MARIA HELENA
Resolução Nº. 022/2023
Dispõe sobre prorrogação de prazo para Processo Administrativo de Sindicância aberta por esse conselho.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - de Maria Helena, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.931 de 14 de março de 2023, e considerando a solicitação da comissão do processo administrativo disciplinar para prorrogação do prazo de conclusão do processo entregue no dia 10 de novembro, considerando a peculiaridade e complexidade dos autos do processo administrativo supracitado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 480/2023
DATA: 13/11/2023
SÚMULA: Nomeia Pregoeiro do Município de Icaraima.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Publicações legais

Preeitura Municipal de Maria Helena
EXTRATO DE CONTRATO N° 281/2023
DISPENSA N° 019/2023
CONTRATADA: MUNICIPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: INSTALCON INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., tendo em vista o que consta no Processo nº 153/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 75, VII, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa n° 019/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 213/2023
Designa servidor para exercer a função de Gestor e Fiscal para atuar e auxiliar na fiscalização de Convênio a ser firmado com, o Instituto Água e Terra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Ref. CONTRATO Nº142/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: R G SANCHES E CIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº115/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Lei Municipal Nº. 1161, de 27 de outubro de 2022:

Preeitura Municipal de Maria Helena
EXTRATO DE CONTRATO N° 278/2023
DISPENSA N° 019/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., tendo em vista o que consta no Processo nº 153/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 75, VII, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa n° 019/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº115/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Lei Municipal Nº. 1161, de 27 de outubro de 2022:

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições legais, republica portaria que homologa o julgamento proferido pelas Comissões Especiais de Licitação sobre a Licitação sobre a licitação de incorporação de seu número. Onde se lê "Portaria 441/2023", leia-se "Portaria 442/2023".
Portaria n° 441/2023

MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato de Fomento nº 70/2023
Dispensa por Justificativa nº 17/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA
CONTRATADA: MARIO COELHO.

Table with 5 columns: NOME, NOTA PLANO DE GESTÃO DE 0 ATE 4.0., NOTA DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE 0 ATE 4.0., NOTA DA PROVA DISCURSIVA DE 0 ATE 2.0., NOTA FINAL. Rows include MARIA FRANCISCA MARTINS SOARES, DAIANE APARECIDA SEITZ FELIPE, PATRICIA FERNANDA BAZZANELLA DE SOUZA, etc.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato de Fomento nº 70/2023
Dispensa por Justificativa nº 17/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA
CONTRATADA: ROSILEI FERREIRA DE OLIVEIRA.

Table with 2 columns: Nome, Valor. Lists various municipal employees and their salaries, including VALGR, ALMIR DE ALMEIDA, etc.

Table with 5 columns: NOME, NOTA PLANO DE GESTÃO DE 0 ATE 4.0., NOTA DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE 0 ATE 4.0., NOTA DA PROVA DISCURSIVA DE 0 ATE 2.0., NOTA FINAL. Rows include IRANI RODRIGUES BEZERRA BORGES, MARILENE MEIRA ALMEIDA DA SILVA, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 391/2023, de 16 de novembro de 2023.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Table with 2 columns: Nome, Valor. Lists municipal employees and their salaries, including VALGR, ALMIR DE ALMEIDA, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2023
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 27 de novembro de 2023, às 08h00min por meio da INTERNET, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor por Global, através do Sistema de Pregão, (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil, para: Contratação de empresa para realizar expansão de rede de energia elétrica em luminárias em LED, na estrada São Henrique baizor Guruaçu e Praia do Rio Paracá,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA N° 96/2023
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanghol 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: J M MARTINS – ME, inscrita no CNPJ nº 19.617.710/0001-93, com sede na AVENIDA PARANÁ, nº 4698, CENTRO – 87502-000 na cidade de UMUARAMA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. JOÃO MENDES MARTINS, portador(a) do RG. nº 18345773 SSP/PR, e do CPF/MF nº 490.866.779-91, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite n° 49/2023, Processo n° 141, data da homologação da licitação 07/11/23, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA N° 96/2023
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanghol 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: J M MARTINS – ME, inscrita no CNPJ nº 19.617.710/0001-93, com sede na AVENIDA PARANÁ, nº 4698, CENTRO – 87502-000 na cidade de UMUARAMA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. JOÃO MENDES MARTINS, portador(a) do RG. nº 18345773 SSP/PR, e do CPF/MF nº 490.866.779-91, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite n° 49/2023, Processo n° 141, data da homologação da licitação 07/11/23, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023
O Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 140/2023, de 29 de março de 2023, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Licitação de 02/11/2023.
I – DO OBJETO
1.1. Constitui objeto desta dispensa de licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORNAMENTAÇÃO DO NATAL DE LUZES E REFORMA DE ENFEITES EXISTENTES, AQUISIÇÃO DE MATERIAL, DEVIDAMENTE INSTALADOS, ALÉM DE MANUTENÇÃO E RETIRADA DOS MESMO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023
O Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 140/2023, de 29 de março de 2023, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Licitação de 02/11/2023.
I – DO OBJETO
1.1. Constitui objeto desta dispensa de licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORNAMENTAÇÃO DO NATAL DE LUZES E REFORMA DE ENFEITES EXISTENTES, AQUISIÇÃO DE MATERIAL, DEVIDAMENTE INSTALADOS, ALÉM DE MANUTENÇÃO E RETIRADA DOS MESMO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023
O Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 140/2023, de 29 de março de 2023, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Licitação de 02/11/2023.
I – DO OBJETO
1.1. Constitui objeto desta dispensa de licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORNAMENTAÇÃO DO NATAL DE LUZES E REFORMA DE ENFEITES EXISTENTES, AQUISIÇÃO DE MATERIAL, DEVIDAMENTE INSTALADOS, ALÉM DE MANUTENÇÃO E RETIRADA DOS MESMO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 97/2023
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Carlos Spanghol 164, centro na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 77.870.475/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado, na cidade de São Jorge do Patrocínio Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.132.712-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 409.020.649-91, doravante denominado CONTRATANTE, e, empresa: R. TROVO INSTALACOES ELÉTRICAS E HIDRAULICAS, inscrita no CNPJ n.º 24.904.541/0001-02, com sede à ESTRADA SÃO HENRIQUE, POSTO FISCAL - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO TROVO, portador(a) do RG. nº 9282638 SSP/PR, e do CPF/MF nº 066.052.709-08, residente e domiciliado à Rua OSVALDO de Lima Barbosa, 1294, Jardim Oriente, SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PR, 87555000,, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 139/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa n° 048/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 97/2023
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Carlos Spanghol 164, centro na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 77.870.475/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado, na cidade de São Jorge do Patrocínio Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.132.712-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 409.020.649-91, doravante denominado CONTRATANTE, e, empresa: R. TROVO INSTALACOES ELÉTRICAS E HIDRAULICAS, inscrita no CNPJ n.º 24.904.541/0001-02, com sede à ESTRADA SÃO HENRIQUE, POSTO FISCAL - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO TROVO, portador(a) do RG. nº 9282638 SSP/PR, e do CPF/MF nº 066.052.709-08, residente e domiciliado à Rua OSVALDO de Lima Barbosa, 1294, Jardim Oriente, SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PR, 87555000,, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 139/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa n° 048/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2023
OBJETO: LOCAÇÃO E REFORMA PARA FESTIVIDADES NATALINAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.
MODALIDADE: Dispensa n° 58/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: FERROLUZ MOVEIS INDUSTRIAIS E ILUMINAÇÃO LTDA.,
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$-30.000,00 (trinta mil reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 13 de novembro de 2023
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa 27/2023
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretora: Cleonice Caroline Pereira
CNPJ – 80.907.835/00001-69
CONTRATADA: ADEMIR MISTRELLI JUNIOR
CNPJ-29.574.426/0001-30
Este Acordo de Implantação de impressora para ser utilizado no escritório do Samae de Tapejara. VALOR:R\$11.636,00 (onze mil, seiscentos e trinta e seis reais).
Tapejara, 13 de novembro de 2023.
Cleonice Caroline Pereira Ademir Mistrelli Junior
Diretor Sócio
Samae de Tapejara ADEMIR MISTRELLI JUNIOR

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumo da Execução Orçamentária - Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR. Balanço Orçamentário - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro. RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º).

RECEITAS REALIZADAS - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º). Tabela com colunas para Previsão Inicial, Atualizada, Bimestre, Anual, Saldo etc.

DESPESAS - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º). Tabela com colunas para Dotação, Empenhadas, Liquidadas, Pagas, Restos etc.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º). Tabela com colunas para Previsão Inicial, Atualizada, Bimestre, Anual, Saldo etc.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º). Tabela com colunas para Dotação, Empenhadas, Liquidadas, Pagas, Restos etc.

Estado do Paraná - Lei 9.452 - Liberação Recursos - do Estado e União. Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio. Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL. Tabela com colunas para Natureza, Descrição do Recurso, Data, Valor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação, virm ou dele conhecimento tiverem que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. 23.10.0052.001.00490-3...

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virm ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação 23.10.0052.001.00073-3...

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virm ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação 23.10.0052.001.00745-3...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ - PORTARIA Nº 2.291/2023. Dantre ANGELA ALVES DE SOUZA, por eleição normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

Relatório Resumo da Execução Orçamentária - Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro. RREO - Anexo 8 (LDB art. 72).

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS - RREO - Anexo 8 (LDB art. 72). Tabela com colunas para Receita Realizada, Previsão Atualizada, Bimestre, Anual, Saldo etc.

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECORRIDAS NO EXERCÍCIO - RREO - Anexo 8 (LDB art. 72). Tabela com colunas para Despesa Empenhada, Liquidada, Pagada, Restos etc.

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECORRIDAS NO EXERCÍCIO - RREO - Anexo 8 (LDB art. 72). Tabela com colunas para Valor Empenhado, Aplicado, Considerado, Aplicado etc.

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECORRIDAS NO EXERCÍCIO - RREO - Anexo 8 (LDB art. 72). Tabela com colunas para Valor Empenhado, Aplicado, Considerado, Aplicado etc.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RREO - Anexo 8 (LDB art. 72). Tabela com colunas para Despesa Empenhada, Liquidada, Pagada, Restos etc.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virm ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. 23.10.0052.001.00490-3...

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virm ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação 23.10.0052.001.00745-3...

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Munic.São Jorge do Patrocínio - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes sub-sections like DEPENDÊNCIA INTRAORÇAMENTÁRIA, Legislativa, Judiciária, etc.

FORNE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 11/Nov/2023, 08h e 27m.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes sub-sections like Educação Especial, Cultura, Urbanismo, etc.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes sub-sections like DEPENDÊNCIA INTRAORÇAMENTÁRIA, Legislativa, Judiciária, etc.

FORNE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 11/Nov/2023, 08h e 27m.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes sub-sections like Promoção Industrial, Comércio e Serviços, Turismo, etc.

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE GOUVEIA OCHMAN
CONTADOR(A)
CRC - 073749/0-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.288/2023
Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor CARLOS ANTONIO PEREIRA DE AZEVEDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS ANTONIO PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 887901, portador da cédula de identidade RG nº 6.646.866-2-SSSP-PR e inscrito no CPF nº 017.861.129-81, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 14173/2021, com fruição no período de 01 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.
CELSE LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 2.289/2023
Demitir a pedido CRISTIEEN VANESSA BATISTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Demitir a pedido, CRISTIEEN VANESSA BATISTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.356.941-2-SSSP-PR, inscrita no CPF nº 018.730.069-00, admitida em 22 de novembro de 2021, ocupante do emprego público de Técnico em Enfermagem 40HS-, regime administrativo especial - Edital nº 60/2021, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 13 de novembro de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 91/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.
CELSE LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 2.290/2023
Exonerar a pedido KAMILLA ROCHA DE SOUZA DOS REIS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar a pedido KAMILLA ROCHA DE SOUZA DOS REIS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.266.923-1-SSP-PR,

inscrita no CPF nº 076.730.559-02, nomeada em 11 de junho de 2018, ocupante do cargo em carreira de Aux.Servicos Gerais, pelo regime estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 13 de novembro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 1798/2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.
CELSE LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 2.292/2023
Concede Progressão Na Carreira no Anexo Vertical a Profissional da Educação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de novembro/2021 a novembro/2023, para pertencimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes.
NOME DO PROFESSOR (A) Matrícula Data de admissão Classe de avanço em novembro de 2023
Aline Barros dos Santos 646022 08/03/2016 NIV C 17
Ana Paula da Silva Porto 999731 03/02/2016 NIV C 17
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.
CELSE LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 2.293/2023
Nomeia LERIANE DE PAIVA PRIMO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear LERIANE DE PAIVA PRIMO portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 14.904.504-0-SSSP-PR, inscrita no CPF nº 130.537.179-80, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, nível CC-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de novembro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.
CELSE LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
5º BIMESTRE :Setembro- Outubro 2023

Table with columns: RECETAS VINCULADAS, INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS ATE 5º BIMESTRE. Includes sub-sections like Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados a Assistência Social, Fonte 934 - PISU BASICO FIXO (SUAS), etc.

Table with columns: 06 Fundo da Assistência Social, 2.088 Manutenção e Encargos do Conselho da Criança e do Adolescente - Conselho Tutelar, PREVISÃO, EMPENHADO, LIQUIDADO, PAGO. Includes sub-sections like DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, etc.

Table with columns: 06.04 Fundo da Infância e Adolescência, 2.094 Programa de Proteção Social Especial para Atendimento em Conflito com a Lei e Substâncias Psicoativas, PREVISÃO, EMPENHADO, LIQUIDADO, PAGO. Includes sub-sections like DESPESAS CORRENTES, APLICAÇÕES DIRETA, etc.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quanto o presente Edital de notificação vierem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação 23.08.0052.001.00097-3, em face do fornecedor SECURADORA SECON, atuando em local incerto e não sabido, ficando este NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto.
Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração da Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejar a apuração do fato sem pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.

Antonio Compari de Melo
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.284/2023
Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares da servidora FERNANDA ESCALFI TIBAES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Interromper a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 2.368 de 07 de julho de 2022 à servidora FERNANDA ESCALFI TIBAES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.323.084-5-SSP-PR e inscrita no CPF nº 005.933.919-16, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo nº 14706/2023, retornando a sua atividade de origem, a partir de 13 de novembro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2023.
CELSE LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 2.285/2023
Concede licença para casamento a servidora LUCIANA LEMOS MEDVID.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder a servidora LUCIANA LEMOS MEDVID, matrícula 995751, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.994.592-3-SSP-PR e inscrito no CPF nº 032.482.619-27, nomeada em 19 de outubro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 25 de outubro de 2023 à 01 de novembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso II, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2023.
CELSE LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 2.286/2023
Concede licença luto a servidora MARIA DE LOURDES ALVES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder a servidora MARIA DE LOURDES ALVES, matrícula 997331, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.574.569-4-SSP-PR e inscrito no CPF nº 841.426.479-20, nomeada em 03 de fevereiro de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Professora(a) pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria de Educação (Licença luto) por 8 (oito) dias no período de 03 de novembro de 2023 a 10 de novembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2023.
CELSE LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 2.287/2023
Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIANA CAROLINE PELISSARI FIDELIS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder a servidora MARIANA CAROLINE PELISSARI FIDELIS, matrícula 994791, portadora da cédula de identidade RG nº 8.891.166-0-SSSP-PR e inscrita no CPF nº 045.600.689-33, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 8343/2023, com fruição no período de 01 de dezembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.
CELSE LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 2.288/2023
Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIANA CAROLINE PELISSARI FIDELIS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder a servidora MARIANA CAROLINE PELISSARI FIDELIS, matrícula 994791, portadora da cédula de identidade RG nº 8.891.166-0-SSSP-PR e inscrita no CPF nº 045.600.689-33, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 8343/2023, com fruição no período de 01 de dezembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.
CELSE LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2023(Bimestre Setembro-Outubro)
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ANUAL, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with columns: ANUACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO DAS APS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO ANUAL, RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with columns: ATENÇÃO BÁSICA (OBS), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with columns: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (OBS), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Estado do Paraná
EDITAL Nº 208/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o item 1.3 do Edital nº 15/2023: os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Exames Médicos Admissonais feitos pelo SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho do Município de Umuarama que consistirá nas seguintes etapas e/ou procedimentos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 002 ao Contrato nº 2402021
Contratada: ELIZABETHES LTDA
Cidade Primeira: Promove-se o prazo de vigência do presente contrato para até 08 de maio de 2024.

Termo Aditivo 003 ao Contrato nº 2402021
Contratada: ELIZABETHES LTDA
Cidade Primeira: Promove-se o prazo de vigência do presente contrato para até 15 de agosto de 2024.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, CATEGORIA, VALOR POR QUANTIDADE, Percentual de desconto ofertado, Valor por Item com o desconto ofertado.

Diárias de Jogos Esportivos, Festivais Esportivos, Torneios de Futebol, Torneios de Basquete, Torneios de Vôlei, Torneios de Tênis, Torneios de Badminton, Torneios de Xadrez, Torneios de Damas, Torneios de Carrombo, Torneios de Billar, Torneios de Damas, Torneios de Xadrez, Torneios de Damas, Torneios de Carrombo, Torneios de Billar.

Cidade Segunda: Fica adicionalmente o seguinte objeto contratada:
21.001.27.811.0019.2.202 - ED - 3.390.390.00.00 - D - 1211 - F - 1000
21.001.27.812.0019.2.176 - ED - 3.390.390.00.00 - D - 1211 - F - 1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 292/2023
Declara Ponto Facultativo no dia 26 de dezembro de 2023 e dispõe sobre Férias coletivas sobre o expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Umuarama, no período de 27 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a inafectividade na conduta entre os diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 287 de 24 de agosto de 2011, que acrescentou os §§ 1º a 3º no art. 95 da Lei Complementar nº 0118, de 28 de maio de 1992;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 287 de 24 de agosto de 2011, que acrescentou os §§ 1º a 3º no art. 95 da Lei Complementar nº 0118, de 28 de maio de 1992;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 287 de 24 de agosto de 2011, que acrescentou os §§ 1º a 3º no art. 95 da Lei Complementar nº 0118, de 28 de maio de 1992;

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA-PR

Ata 07/2023. Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, foi realizada, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos, sito à Avenida Presidente Castelo Branco, sob o nº 3370, salas 5 e 6, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com início às 08h00min e encerrada às 12h00min, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com a presença de sua Presidente, Sra. Annie Cristiny Lopes de Araújo de Lima, conselheiros e convidados conforme lista de presença em anexo. A Presidente declarou a reunião aberta em segunda convocação, atendendo a presença de todos. Em seguida, a pauta foi aprovada e aprovada pelo Plenário, por unanimidade, com duas alterações sobejadas pela Presidente: a correção do item 9.4, onde constou Projeto Renovação, corrigiu-se para Projeto Restauração, e a inclusão do item 9.12. Com as alterações, a pauta aprovada foi a seguinte: 1) Apreciação e aprovação da ata da reunião; 2) Informes; 3) Designação do atual Secretário Municipal de Assistência Social como gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; 4) Convocação e aprovação do Regulamento do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do CMAS no mandato biênio 2023/2025; 5) Avaliação da XII Conferência Municipal de Assistência Social; 6) Reunião descentralizada: deliberação do local de realização; 7) Indicação de representantes para o Seminário Macrorregional; 8) Pedido de renovação do PFB e Cadastro Único; 8) Pedido de inscrição no CMAS; GERAR - Gestão de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional; 9) Deliberações referentes aos pedidos de validação de inscrição no CMAS; 9.1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.2) Associação Regional de Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama - ARPAU; 9.3) Associação Regional de Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama e Região - AMA; 9.4) Projeto Obras de Mensuração - Lar Santa Faustina; 9.5) Associação de Apoio à Promoção Profissional - APROMO; 9.6) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC; 9.7) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.8) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.9) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.10) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.11) Associação de Apoio à Promoção Profissional - APROMO; 9.12) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC.

1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.2) Associação Regional de Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama - ARPAU; 9.3) Associação Regional de Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama e Região - AMA; 9.4) Projeto Obras de Mensuração - Lar Santa Faustina; 9.5) Associação de Apoio à Promoção Profissional - APROMO; 9.6) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC; 9.7) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.8) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.9) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.10) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.11) Associação de Apoio à Promoção Profissional - APROMO; 9.12) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC.

1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.2) Associação Regional de Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama - ARPAU; 9.3) Associação Regional de Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama e Região - AMA; 9.4) Projeto Obras de Mensuração - Lar Santa Faustina; 9.5) Associação de Apoio à Promoção Profissional - APROMO; 9.6) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC; 9.7) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.8) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.9) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.10) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.11) Associação de Apoio à Promoção Profissional - APROMO; 9.12) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC.

1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.2) Associação Regional de Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama - ARPAU; 9.3) Associação Regional de Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama e Região - AMA; 9.4) Projeto Obras de Mensuração - Lar Santa Faustina; 9.5) Associação de Apoio à Promoção Profissional - APROMO; 9.6) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC; 9.7) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.8) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.9) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.10) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.11) Associação de Apoio à Promoção Profissional - APROMO; 9.12) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC.

1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.2) Associação Regional de Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama - ARPAU; 9.3) Associação Regional de Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama e Região - AMA; 9.4) Projeto Obras de Mensuração - Lar Santa Faustina; 9.5) Associação de Apoio à Promoção Profissional - APROMO; 9.6) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC; 9.7) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.8) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.9) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.10) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.11) Associação de Apoio à Promoção Profissional - APROMO; 9.12) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC.

1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.2) Associação Regional de Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama - ARPAU; 9.3) Associação Regional de Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama e Região - AMA; 9.4) Projeto Obras de Mensuração - Lar Santa Faustina; 9.5) Associação de Apoio à Promoção Profissional - APROMO; 9.6) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC; 9.7) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.8) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.9) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.10) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.11) Associação de Apoio à Promoção Profissional - APROMO; 9.12) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC.

1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.2) Associação Regional de Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama - ARPAU; 9.3) Associação Regional de Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama e Região - AMA; 9.4) Projeto Obras de Mensuração - Lar Santa Faustina; 9.5) Associação de Apoio à Promoção Profissional - APROMO; 9.6) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC; 9.7) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.8) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.9) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.10) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.11) Associação de Apoio à Promoção Profissional - APROMO; 9.12) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC.

1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.2) Associação Regional de Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama - ARPAU; 9.3) Associação Regional de Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama e Região - AMA; 9.4) Projeto Obras de Mensuração - Lar Santa Faustina; 9.5) Associação de Apoio à Promoção Profissional - APROMO; 9.6) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC; 9.7) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.8) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.9) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.10) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.11) Associação de Apoio à Promoção Profissional - APROMO; 9.12) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC.

1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.2) Associação Regional de Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama - ARPAU; 9.3) Associação Regional de Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama e Região - AMA; 9.4) Projeto Obras de Mensuração - Lar Santa Faustina; 9.5) Associação de Apoio à Promoção Profissional - APROMO; 9.6) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC; 9.7) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.8) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.9) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.10) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.11) Associação de Apoio à Promoção Profissional - APROMO; 9.12) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC.

1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.2) Associação Regional de Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama - ARPAU; 9.3) Associação Regional de Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama e Região - AMA; 9.4) Projeto Obras de Mensuração - Lar Santa Faustina; 9.5) Associação de Apoio à Promoção Profissional - APROMO; 9.6) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC; 9.7) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.8) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.9) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.10) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.11) Associação de Apoio à Promoção Profissional - APROMO; 9.12) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC.

1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.2) Associação Regional de Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama - ARPAU; 9.3) Associação Regional de Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama e Região - AMA; 9.4) Projeto Obras de Mensuração - Lar Santa Faustina; 9.5) Associação de Apoio à Promoção Profissional - APROMO; 9.6) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC; 9.7) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.8) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.9) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.10) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.11) Associação de Apoio à Promoção Profissional - APROMO; 9.12) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC.

1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.2) Associação Regional de Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama - ARPAU; 9.3) Associação Regional de Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama e Região - AMA; 9.4) Projeto Obras de Mensuração - Lar Santa Faustina; 9.5) Associação de Apoio à Promoção Profissional - APROMO; 9.6) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC; 9.7) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.8) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.9) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.10) Associação Regional de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 9.11) Associação de Apoio à Promoção Profissional - APROMO; 9.12) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC.

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 204/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei nº 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei nº 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila Única;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 265 de 26 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado classificatório por categoria do Programa Fila Única.

Art. 2º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2023.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO GERAL

13/11/2023 07:49:59

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ALAN SOARES RODRIGUES, ALINE DEZENZO DE OLIVEIRA FORTUNA, etc.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like BRISOLA RAFAEL GIMENEZ DOS SANTOS, FÁBIO SOUZA DOS REIS BESSAO, etc.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like DANIELA DAMASIO SCHALZ, DANIELA LIMA DA PAIXAO, etc.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ANA PAULA VEIRA DE ALMEIDA AM, ANDRISON LUIZ CANDIAN L T C, etc.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like SIMONE FERREIRA DA SILVA E F S, TANIANA MIRIAM SANTOS M O S, etc.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like DANIA CAROLINA HELEN H T A, DANIELA PATRICIA DA SILVA COSTA, etc.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like CAMILA CAROLINA SILVA DO NASCIMENTO X M D N G, CAMILA DESSIBIO A D, etc.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FARRA J A D F, ALINE CRISTINA DA SILVA B O P, etc.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like DANIELA TAVARA ALVES DOS SANTOS, DANIELA TAVARA ALVES DOS SANTOS, etc.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like EDENIA VITOR G V W, EDUARDO SOUZA MARQUES M J T, etc.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ALEXANDRA MIRANDA HONORIO R H, ALINE RIBEIRA DE OLIVEIRA FARRA J A D F, etc.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like GABRIEL DE LIMA BARRO M B S B, FRANCIELLE DO VAL COSTA M D V M, etc.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like FRANCISCA APARECIDA RODRIGUES L R A, FRANCIELLE GABRIELA DE SOUZA M O D V P, etc.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FARRA J A D F, ALINE CRISTINA DA SILVA B O P, etc.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like GABRIELLE DE LIMA BARRO M B S B, FRANCIELLE DO VAL COSTA M D V M, etc.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like JOYCE MOREIRA FERREIRA DO VAL J O C, JOYCE VITOR GUESS MORTEN V H M P, etc.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS A S C, ANA PAULA DE OLIVEIRA MONTANARI SAMPAO S V M S, etc.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like JACQUELINE SILVEIRA TEIXEIRA M A S M, JAMILY CRISTINA TELES R T, etc.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like LORIANE TOMAZ JANTANA M A J T, LUANA ALEXIA MACIO SANTANA Y I D, etc.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS A S C, ANA PAULA DE OLIVEIRA MONTANARI SAMPAO S V M S, etc.

Table with 5 columns: Responsável em ordem alfabética, Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like JENIFER DE OLIVEIRA BATISTA C A D C, LORIANE TOMAZ JANTANA M A J T, etc.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include MAYRA CAROLINE VAZ CLAUDIO, MERY ALINE MARTINS, NEUSA CORSTATO GRAGEL, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include ARIANE BRITO DA SILVA FOLGA, BUREMA CÂMILA DE ARAUJO, BRUNO MARQUES RODRIGUES, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include NEILMA CLARINDA DA SILVA, NICOLE CAROLINE CAMILO, NICE DALINA COMET, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include PATRICIA RIBEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA, PATRICIA BARROS ROCHA, PATRICIA BARROS ALMEIDA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include CRETANO WILLIAN BUENO DOS SANTOS, CRISTELLE DOS SANTOS, DAMIAN FAUSTINO DOS SANTOS, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include BARBARA LUIZ VIEIRA, REGIANE ROCHA DOS REIS, RENATA APARECIDA GONCALVES, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include RENATA GAZZI BARROS, RENATA MARIA PINHEIRO DE SOUZA ANDRADE, RENATA FERREIRA FERREIRA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include ELAINE CRISTINA OCAMPOS, ELAINE SOARES RIBEIRO, ELIEN DE OLIVEIRA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include SIMONE FERREIRA DE SOUSA, SUELI FERREIRA DA SILVA, SUZANNE ANDRADE DA SILVA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include RENATA GAZZI BARROS, RENATA MARIA PINHEIRO DE SOUZA ANDRADE, RENATA FERREIRA FERREIRA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include ELAINE CRISTINA OCAMPOS, ELAINE SOARES RIBEIRO, ELIEN DE OLIVEIRA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include SIMONE FERREIRA DE SOUSA, SUELI FERREIRA DA SILVA, SUZANNE ANDRADE DA SILVA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include TATIANA DOS SANTOS CORREIA, TATIANA DOS SANTOS CORREIA, TATIANA DOS SANTOS CORREIA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include TATIANA DOS SANTOS CORREIA, TATIANA DOS SANTOS CORREIA, TATIANA DOS SANTOS CORREIA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include TATIANA DOS SANTOS CORREIA, TATIANA DOS SANTOS CORREIA, TATIANA DOS SANTOS CORREIA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include ZILANE MONTEIRO DA SILVA, ZILANE MONTEIRO DA SILVA, ZILANE MONTEIRO DA SILVA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include ZILANE MONTEIRO DA SILVA, ZILANE MONTEIRO DA SILVA, ZILANE MONTEIRO DA SILVA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include ZILANE MONTEIRO DA SILVA, ZILANE MONTEIRO DA SILVA, ZILANE MONTEIRO DA SILVA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include ALINE DA SILVA FERREIRA, ALINE SÁVIO TORRES, ALINE SÁVIO TORRES, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include ALINE DA SILVA FERREIRA, ALINE SÁVIO TORRES, ALINE SÁVIO TORRES, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include ALINE DA SILVA FERREIRA, ALINE SÁVIO TORRES, ALINE SÁVIO TORRES, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include AMERSON APARECIDO ALVES DE SOUZA, ANDREA DE OLIVEIRA PEDROSA, ANDREA DE OLIVEIRA PEDROSA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include AMERSON APARECIDO ALVES DE SOUZA, ANDREA DE OLIVEIRA PEDROSA, ANDREA DE OLIVEIRA PEDROSA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include AMERSON APARECIDO ALVES DE SOUZA, ANDREA DE OLIVEIRA PEDROSA, ANDREA DE OLIVEIRA PEDROSA, etc.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

ENDEREÇO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

1-ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO PORTINARI – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, Rua Visconde de Taunay, 1305 – Conjunto Hab. Sonho Meu – CEP: 87.510-035

2-CMEI CECÍLIA MERELLES, Endereço: Rua Alfredo Bernardo, quadra 06, s/nº-Conjunto 28 de outubro

3-CMEI CORA CORALINA, Endereço: Rua Nereu Ramos, 3206, Jardim Panorâmico

4-CMEI GRACILIANO RAMOS, Endereço: Rua Ouro Branco, 1393 – Conjunto Ouro Branco – CEP: 87508-265

6-CMEI HELENA KOŁODY, Endereço: Rua Lourenço, 286 – Distrito Lovat

7-CMEI MADRE PAULINA, Endereço: Avenida Dr. Júlio César Jares, s/nº – Parque Danielle

8-CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS, Endereço: Rua Maria Ignácia, 2488 – Parque San Remo – CEP: 87503-260

9-CMEI MARIA MONTESSORI, Endereço: Rua São Francisco Xavier, 2455, Parque Vitória Régia, CEP: 87506-636

9-CMEI PROFESSOR IGNAÇO URBANSKI, Endereço: Rua Dom Afonso, 1873 – Parque Dom Bosco – CEP: 87505-380

10-CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE, Endereço: Rua F, 5757, Parque Verde Vale

11-CMEI PROFESSORA NELLY GONCALVES, Endereço: Avenida Central, 784 – Distrito Serra dos Poldouros

12-CMEI RACHEL DE QUEIROZ, Endereço: Avenida dos Xetás, s/nº – Parque do Pedreiro I

13-CMEI RACHEL BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA, Endereço: Rua Barro Preto, 2635 – Praça Tamyzo – CEP: 87503-040

14-CMEI RUBEM ALVES, Endereço: Rua Santa Elgíbia, Conjunto Guarani – CEP: 87504-380

15-CMEI SÃO CRISTÓVÃO, Endereço: Rua Santa Clara, 2413, Jardim São Cristóvão – CEP: 87507-320

16-CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Endereço: Rua Francisco Junior, s/n, Jardim Alphaivê – CEP: 87504-640

18-CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO, Endereço: Rua Carlos Gomes, S/Nº, Praça Anchieta – CEP: 87504-150

19-CMEI VILMAR SILVEIRA, Endereço: Rua das Orquídeas, 1426 – Parque Laranjeiras, CEP: 87507-110

20. CMEI JARDIM BRIGUI, Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 2063 – CEP: 87505-130

21-ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANAULDES DE OLIVEIRA CARUSO – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, Rua Jorge Carlos Jardim, 1266 – Parque Indústrias I – CEP: 87.507-040

22-ESCOLA MUNICIPAL VÍNCIUS DE MORAIS – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, Rua Flor de Idé, 1471 – Parque Jabuticabeira – CEP: 87.504-580

23-CEI ANJO DA GUARDA, Endereço: Rua: José Teixeira D'Ávila, 3729 – Zona I – CEP: 87501-040

Table with 4 columns: Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição, Data de cadastro. Lists various children and their guardians.

Página 7 de 27

Table with 4 columns: Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição, Data de cadastro. Continuation of the list.

Página 8 de 27

Table with 4 columns: Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição, Data de cadastro. Continuation of the list.

Página 9 de 27

Table with 4 columns: Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição, Data de cadastro. Continuation of the list.

Página 10 de 27

Table with 4 columns: Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição, Data de cadastro. Continuation of the list.

Página 11 de 27

Table with 4 columns: Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição, Data de cadastro. Continuation of the list.

Página 12 de 27

Table with 4 columns: Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição, Data de cadastro. Continuation of the list.

Página 13 de 27

Table with 4 columns: Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição, Data de cadastro. Continuation of the list.

Página 14 de 27

Table with 4 columns: Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição, Data de cadastro. Continuation of the list.

Página 15 de 27

Table with 4 columns: Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição, Data de cadastro. Continuation of the list.

Página 16 de 27

Table with 4 columns: Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição, Data de cadastro. Continuation of the list.

Página 17 de 27

Table with 4 columns: Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição, Data de cadastro. Continuation of the list.

Página 18 de 27

Table with 4 columns: Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição, Data de cadastro. Continuation of the list.

Página 19 de 27

Table with 4 columns: Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição, Data de cadastro. Continuation of the list.

Página 20 de 27



1 CONVOCAÇÃO 2024

13/11/2023 08:18:41

Table with 4 columns: Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição, Data de cadastro. Continuation of the list.

Table with 4 columns: Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição, Data de cadastro. Continuation of the list.

Table with 4 columns: Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição, Data de cadastro. Continuation of the list.

Table with 4 columns: Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição, Data de cadastro. Continuation of the list.

Table with 4 columns: Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição, Data de cadastro. Continuation of the list.

Table with 4 columns: Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição, Data de cadastro. Continuation of the list.

MATERIAL I

Table with 4 columns: Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição, Data de cadastro. Continuation of the list.

Página 21 de 27

CONTINUA NA PAGINA SEQUINTE

Publicações legais

Table with 4 columns: ID, Name, Profession, and Quantity. Rows include JAQUELINE DE OLIVEIRA TAVARES LEFERES, JAQUELINE FREITAS BARBOSA, etc.

Table with 4 columns: ID, Name, Profession, and Quantity. Rows include MAGNA VERGINIA GUADAGNINI, MAIRA LINEIA MERLUGO, etc.

Table with 4 columns: ID, Name, Profession, and Quantity. Rows include PAULA BUENO ORTIZ NASCIMENTO, PAULA FERREIRA DE SIQUEIRA MENDES, etc.

Table with 4 columns: ID, Name, Profession, and Quantity. Rows include JOYCE DIAS DA SILVA, JOYCE RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA, etc.

Table with 4 columns: ID, Name, Profession, and Quantity. Rows include MARIA DE FATIMA RODRIGUES, MARIA DE LOURDES BENTES PROSSIDONIO MOTA, etc.

Table with 4 columns: ID, Name, Profession, and Quantity. Rows include ROSELI FELPE DA CRUZ, ROSELI FERREIRA DA COSTA, etc.

Table with 4 columns: ID, Name, Profession, and Quantity. Rows include KELE CRISTINA DO NASCIMENTO JESUS, KELU BISPO DE OLIVEIRA, etc.

Table with 4 columns: ID, Name, Profession, and Quantity. Rows include MARINEIA GONÇALVES DUTRA AZUMA, MARINEIDE PIN HEIRO DOS SANTOS, etc.

Table with 4 columns: ID, Name, Profession, and Quantity. Rows include SEBASTIAO BANHE CABRAL JUNIOR, SELMA CRISTINA MARQUI, etc.

Table with 4 columns: ID, Name, Profession, and Quantity. Rows include LORENA DA PAZ RISSATO MALINOVSKI, LORENA FERNANDES DE OLIVEIRA, etc.

Table with 4 columns: ID, Name, Profession, and Quantity. Rows include NATHALIA MARTINS NEVES TRENTO, NATHYELI BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, etc.

Table with 4 columns: ID, Name, Profession, and Quantity. Rows include SOLANGE DE SOUZA DE PAULA, SOLANGE IASMIN SPADREZANI DA SILVA, etc.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with 4 columns: ID, Name, Position, and Count. Lists various municipal employees like professors and teachers.

Notificação Preliminar - SEC/FAZ Nº 1716 / 2023. Includes municipal logo, title, address, and official signature of Karine Juliane Giroto dos Santos.

Notificação Preliminar - SEC/FAZ Nº 1716 / 2023. Includes municipal logo, title, address, and official signature of Karine Juliane Giroto dos Santos.

Notificação Preliminar - SEC/FAZ Nº 1716 / 2023. Includes municipal logo, title, address, and official signature of Karine Juliane Giroto dos Santos.

Notificação Preliminar - SEC/FAZ Nº 1718 / 2023. Includes municipal logo, title, address, and official signature of Karine Juliane Giroto dos Santos.

Notificação Preliminar - SEC/FAZ Nº 1720 / 2023. Includes municipal logo, title, address, and official signature of Karine Juliane Giroto dos Santos.

Notificação Preliminar - SEC/FAZ Nº 1720 / 2023. Includes municipal logo, title, address, and official signature of Karine Juliane Giroto dos Santos.

Notificação Preliminar - SEC/FAZ Nº 1720 / 2023. Includes municipal logo, title, address, and official signature of Karine Juliane Giroto dos Santos.

Notificação Preliminar - SEC/FAZ Nº 1720 / 2023. Includes municipal logo, title, address, and official signature of Karine Juliane Giroto dos Santos.

Notificação Preliminar - SEC/FAZ Nº 1720 / 2023. Includes municipal logo, title, address, and official signature of Karine Juliane Giroto dos Santos.

Notificação Preliminar - SEC/FAZ Nº 1745 / 2023. Includes municipal logo, title, address, and official signature of Karine Juliane Giroto dos Santos.

Notificação Preliminar - SEC/FAZ Nº 1745 / 2023. Includes municipal logo, title, address, and official signature of Karine Juliane Giroto dos Santos.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1745/2023 SEQUENCIA: 101 MUNICIPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1746/2023 SEQUENCIA: 18 MUNICIPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1746/2023 SEQUENCIA: 130 MUNICIPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1409/2023 No dia 9 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, durante cumprimento de processo administrativo protocolado sob nº...

MARTA CRISTINA CELINI DE SOUZA SILVA CPF/CNPJ: 62297941973 QUADEIRA: 8014 LOTE: 003 ENDEREÇO: RUA BRASILEIRA, S/Nº COMPLEMENTO: BARRO - PO RIES METROPOLITANO III Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

CARLA REGINA DA SILVA SOUZA CPF/CNPJ: 8706734914 QUADEIRA: 8014 LOTE: 003 ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS, Nº 306, JARDIM PANORAMA, UMUARAMA-PR, CEP: 87.581-400 Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

COOPERATIVA DE CREDITO, POUANCA E INVESTIMENTO VALE DO POUARI ABCD - SIREDEI VALE DO POUARI ABCD PRSP CFE/CNPJ: 8109949100171 QUADEIRA: 8014 LOTE: 003 ENDEREÇO: RUA EGEDIO FERREIRA LARDENI, S/Nº CEP: 8751130 BARRO - PO RIES METROPOLITANO III Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA AUTO DE INFRAÇÃO 1409/2023 CADASTRO 1.806206 JORN: 0004 QUADRA: 0008 LOTE: 009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1746/2023 SEQUENCIA: 11 MUNICIPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1746/2023 SEQUENCIA: 85 MUNICIPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1746/2023 SEQUENCIA: 140 MUNICIPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1401/2023 No dia 9 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, durante cumprimento de processo administrativo protocolado sob nº...

LAIRCE VIEIRA DE BARROS CPF/CNPJ: 38773791920 QUADEIRA: 8008 LOTE: 008 ENDEREÇO: RUA JOÃO ROBERTO, S/Nº COMPLEMENTO: BARRO - PO RIES METROPOLITANO III Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

JERRI CUQUETONATO CPF/CNPJ: 059172949 QUADEIRA: 8007 LOTE: 303A4 ENDEREÇO: AV. SÃO HILÁRIO NEGRÃO, S/Nº CEP: 8751106 BARRO - PO RIES METROPOLITANO III COMPLEMENTO: LOTE Nº 303A4 DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 303A, ESTE DA INDICAÇÃO DOS LOTES Nº 314, 315 Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

ANAPAUZA ZENI BRESSAN CPF/CNPJ: 0677517905 QUADEIRA: 8006 LOTE: 009 ENDEREÇO: RUA EGEDIO FERREIRA LARDENI, S/Nº CEP: 8751130 BARRO - PO RIES METROPOLITANO III Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA AUTO DE INFRAÇÃO 1401/2023 CADASTRO 1.806206 JORN: 0008 QUADRA: 0008 LOTE: 009

LAIRCE VIEIRA DE BARROS CPF/CNPJ: 38773791920 QUADEIRA: 8008 LOTE: 008 ENDEREÇO: RUA BRASILEIRA, Nº 418, CEP: 8751000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

JERRI CUQUETONATO CPF/CNPJ: 059172949 QUADEIRA: 8007 LOTE: 303A4 ENDEREÇO: RUA FERREIRA, Nº 290, CEP: 8007800 CIDADE: CANOAS UF: CE Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

ANAPAUZA ZENI BRESSAN CPF/CNPJ: 0677517905 QUADEIRA: 8006 LOTE: 009 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 237, SALA 2, CENTRO, TOLEDO, PR, CEP: 89900-020 Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1541/2023 No dia 9 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, durante cumprimento de processo administrativo protocolado sob nº...

DEIGO LUIZ GALINDO BECHINI CPF/CNPJ: 08042130097 QUADEIRA: 8027 LOTE: 004 ENDEREÇO: RUA EMILIANO GERALDO POZZA, S/Nº COMPLEMENTO: BARRO - PO RIES METROPOLITANO III Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

EDUARDO HENRIQUE DIAS TANQUE CPF/CNPJ: 07409263999 QUADEIRA: 8011 LOTE: 002 ENDEREÇO: AV. SÃO HILÁRIO NEGRÃO, S/Nº CEP: 8751106 BARRO - PO RIES METROPOLITANO III Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

GILBERTE HENRIQUE VARGAS FERREIRO CPF/CNPJ: 001872042 ENDEREÇO: AV. BERNARDO DE SIQUEIRA, Nº 120, CEP: 87500-100, JARDIM PARQUE MANGUEIRA, Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1406/2023 No dia 9 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, durante cumprimento de processo administrativo protocolado sob nº...

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA CPF/CNPJ: 03842279965 QUADEIRA: 8026 LOTE: 008 ENDEREÇO: RUA BELIZÁRIO BARROS PIRENEIRA, S/Nº COMPLEMENTO: BARRO - PO RIES METROPOLITANO III Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

COOPERATIVA DE CREDITO, POUANCA E INVESTIMENTO VALE DO POUARI ABCD - SIREDEI VALE DO POUARI ABCD PRSP CFE/CNPJ: 8109949100171 QUADEIRA: 8014 LOTE: 003 ENDEREÇO: RUA EGEDIO FERREIRA LARDENI, S/Nº CEP: 8751130 BARRO - PO RIES METROPOLITANO III Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

GILBERTE HENRIQUE VARGAS FERREIRO CPF/CNPJ: 001872042 ENDEREÇO: AV. BERNARDO DE SIQUEIRA, Nº 120, CEP: 87500-100, JARDIM PARQUE MANGUEIRA, Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1407/2023 No dia 9 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, durante cumprimento de processo administrativo protocolado sob nº...

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA CPF/CNPJ: 03842279965 QUADEIRA: 8026 LOTE: 008 ENDEREÇO: RUA PINTASILLO, Nº 16, JARDIM GORGONIA, COLONIA POZOS, PR, CEP: 83.481-400 Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

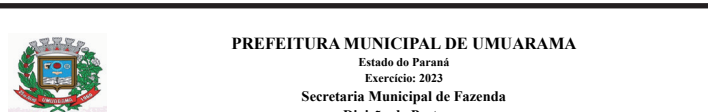
COOPERATIVA DE CREDITO, POUANCA E INVESTIMENTO VALE DO POUARI ABCD - SIREDEI VALE DO POUARI ABCD PRSP CFE/CNPJ: 8109949100171 QUADEIRA: 8014 LOTE: 003 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 237, SALA 2, CENTRO, TOLEDO, PR, CEP: 89900-020 Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

FLORO ROBERTO DOS SANTOS CORREA CPF/CNPJ: 284261249 ENDEREÇO: RUA PATRÍCIA, Nº 108 - CENTRO, CAJATI DO OESTE, PR, CEP: 87.000-000 Umuarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA AUTO DE INFRAÇÃO 1407/2023 CADASTRO 1.806206 JORN: 0004 QUADRA: 0008 LOTE: 007

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1607 / 2023

No dia 16 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 1607/2023, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sítio/Pavão: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOBO ARENTO, inscrita(o) no CNPJ N.º 07.626.923/0020-24, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0801 Lote 0006, JARDIM DAS CEREJEIRAS, RUA REGINA GOMES BARBOSA, n.º SN, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário n.º 504790.
Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de RS 67.922 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Novecentos e Dois Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, devêr no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.
Umarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matrícula: 90700

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1536 / 2023

No dia 10 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 1536/2023, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sítio/Pavão: MARTA TEIXEIRA RODRIGUES, inscrita(o) no CPF N.º 022.633.938-62, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0917 Lote 011A, ZONA 2, RUA BAHIA, n.º 8875, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário n.º 21680.
Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de RS 87.922 (Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Novecentos e Dois Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, devêr no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.
Umarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matrícula: 90700

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1496 / 2023

No dia 9 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 1496/2023, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sítio/Pavão: G.S. PIMENTEL LTDA, inscrita(o) no CNPJ N.º 14.658.262/0001-06, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0916 Lote 0915, JARDIM PIMENTEL, RUA ALTAIR CARLOS DA VEIGA, n.º SN, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário n.º 5422000.
Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de RS 67.792 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Novecentos e Dois Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, devêr no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.
Umarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matrícula: 90700

Carta
9012508710222-0E/PR
Município de Umarama
Secretaria de Fazenda
CORREIOS

Carta
9012508710222-0E/PR
Município de Umarama
Secretaria de Fazenda
CORREIOS

Carta
9012508710222-0E/PR
Município de Umarama
Secretaria de Fazenda
CORREIOS

AUTO DE INFRAÇÃO: 1607/2023 CADASTRO: 1-5497400 ZONA: 0006 QUADRA: 0801 LOTE: 0008

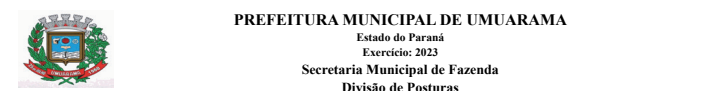
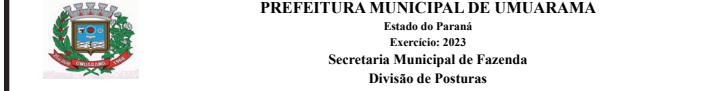
AUTO DE INFRAÇÃO: 1536/2023 CADASTRO: 1-211600 ZONA: 0001 QUADRA: 0917 LOTE: 81A

AUTO DE INFRAÇÃO: 1496/2023 CADASTRO: 1-5422000 ZONA: 0008 QUADRA: 0916 LOTE: 0915

CONTRIBUINTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOBO ARENTO - CPF/CNPJ: 07.626.923/0020-24 ENDEREÇO: AVENIDA GUARUARANA, Nº 2349 - ZONA 07, UMUARAMA-PR, CEP: 87536-400

CONTRIBUINTE: MARTA TEIXEIRA RODRIGUES - CPF/CNPJ: 022.633.938-62 ENDEREÇO: AV ROTARY, Nº 3489 - JD DOS PRINCIPES, UMUARAMA-PR, CEP: 0-

CONTRIBUINTE: GSPIMENTEL LTDA - CPF/CNPJ: 14.658.262/0001-06 ENDEREÇO: PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 2335 - PQ SAN REMO, UMUARAMA-PR, CEP: 87506-220



AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1692 / 2023

No dia 23 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 1692/2023, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sítio/Pavão: JULIANA DA COSTA PEXEL, inscrita(o) no CPF N.º 059.889.149-85, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0806 Lote 0004, PARQUE ESTANÇIA II, RUA IRENE ROMERO CASTILHO, n.º SN, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário n.º 795390.
Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de RS 67.922 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Novecentos e Dois Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, devêr no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.
Umarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matrícula: 90700

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1483 / 2023

No dia 9 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 1483/2023, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sítio/Pavão: FABIANO BARELLO, inscrita(o) no CPF N.º 029.688.829-40, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0917 Lote 0027, JARDIM PIMENTEL, RUA BENEDITA GONCALVES, n.º SN, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário n.º 5428000.
Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de RS 87.922 (Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Novecentos e Dois Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, devêr no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.
Umarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matrícula: 90700

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1473 / 2023

No dia 9 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 1473/2023, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sítio/Pavão: FABIANO BARELLO, inscrita(o) no CPF N.º 029.688.829-40, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0917 Lote 0026, JARDIM PIMENTEL, RUA BENEDITA GONCALVES, n.º SN, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário n.º 5428000.
Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de RS 67.792 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Novecentos e Dois Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, devêr no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.
Umarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matrícula: 90700

Carta
9012508710222-0E/PR
Município de Umarama
Secretaria de Fazenda
CORREIOS

Carta
9012508710222-0E/PR
Município de Umarama
Secretaria de Fazenda
CORREIOS

Carta
9012508710222-0E/PR
Município de Umarama
Secretaria de Fazenda
CORREIOS

AUTO DE INFRAÇÃO: 1692/2023 CADASTRO: 1-575390 ZONA: 0006 QUADRA: 0806 LOTE: 0034

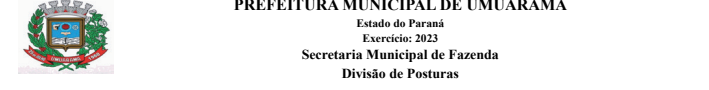
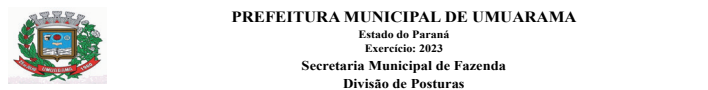
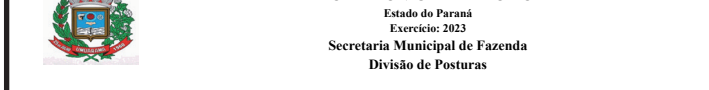
AUTO DE INFRAÇÃO: 1483/2023 CADASTRO: 1-5428000 ZONA: 0008 QUADRA: 0917 LOTE: 0027

AUTO DE INFRAÇÃO: 1473/2023 CADASTRO: 1-5428000 ZONA: 0008 QUADRA: 0917 LOTE: 0026

CONTRIBUINTE: JULIANA DA COSTA PEXEL - CPF/CNPJ: 059.889.149-85 ENDEREÇO: AV RUI GRANDE DO NORTE, Nº 2064 - JD. TROPICAL, UMUARAMA-PR, CEP: 87503-300

CONTRIBUINTE: FABIANO BARELLO - CPF/CNPJ: 029.688.829-40 ENDEREÇO: R PARANA, Nº 9 - JARDIM ITAPI, POZ DO IGUAÇU-PR, CEP: 85867-389

CONTRIBUINTE: FABIANO BARELLO - CPF/CNPJ: 029.688.829-40 ENDEREÇO: R PARANA, Nº 9 - JARDIM ITAPI, POZ DO IGUAÇU-PR, CEP: 85867-389



AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1616 / 2023

No dia 16 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 1616/2023, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sítio/Pavão: ROSELY FÁBIA DA SILVA, inscrita(o) no CPF N.º 848.984.689-09, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0806 Lote 0006, PARQUE ESTANÇIA II, RUA IRENE ROMERO CASTILHO, n.º SN, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário n.º 6868000.
Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de RS 67.792 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Novecentos e Dois Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, devêr no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.
Umarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matrícula: 90700

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1624 / 2023

No dia 16 de outubro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 1624/2023, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sítio/Pavão: FERNANDO VALDIM, inscrita(o) no CPF N.º 861.884.889-78, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0809 Lote 00A2, JARDIM COLORADO, RUA FERNANDO DE NORONHA, n.º SN, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário n.º 5656212.
Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de RS 87.922 (Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Novecentos e Dois Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, devêr no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.
Umarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal
Matrícula: 90700

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 435 / 2023

No dia 6 de abril de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 435 / 2023, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sítio/Pavão: ALEXANDRE HIDEBO IQEUITI, inscrita(o) no CPF N.º 864.793.149-03, legítima(o) proprietária(o), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0021 Lote 0007, PQ RES METROPOLITANO, RUA PRÍMIO VALDEMAR BORNATO, n.º 000, nesta cidade, cadastrado como contribuinte imobiliário n.º 5287000.
Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de RS 67.792 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Novecentos e Dois Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, devêr no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.
Umarama, segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

Fiscal
GILBERTO TORRES DE AQUINO
Fiscal
Matrícula: 37214

Carta
9012508710222-0E/PR
Município de Umarama
Secretaria de Fazenda
CORREIOS

Carta
9012508710222-0E/PR
Município de Umarama
Secretaria de Fazenda
CORREIOS

Carta
9012508710222-0E/PR
Município de Umarama
Secretaria de Fazenda
CORREIOS

AUTO DE INFRAÇÃO: 1616/2023 CADASTRO: 1-6868000 ZONA: 0006 QUADRA: 0806 LOTE: 0006

AUTO DE INFRAÇÃO: 1624/2023 CADASTRO: 1-5656212 ZONA: 0007 QUADRA: 0809 LOTE: 00A2

AUTO DE INFRAÇÃO: 435/2023 CADASTRO: 1-5287000 ZONA: 0010 QUADRA: 0021 LOTE: 0007

CONTRIBUINTE: ROSELY FÁBIA DA SILVA - CPF/CNPJ: 848.984.689-09 ENDEREÇO: AV JULIO CESAR JARROB, Nº 2641 - PARQUE DANIELLE, UMUARAMA-PR, CEP: 87506-400

CONTRIBUINTE: FERNANDO VALDIM - CPF/CNPJ: 861.884.889-78 ENDEREÇO: RUA MIGUEL SERRANO BRUNO, Nº 2300, CEP: 87504-305 - PARQUE ALDO DA PARANA - UMUARAMA-PR

CONTRIBUINTE: ALEXANDRE HIDEBO IQEUITI - CPF/CNPJ: 864.793.149-03 ENDEREÇO: RUA CRÍSTOMO KARZEM, Nº 111, CEP: 12500-020 - SÃO PAULO - SP - S/AFTO 202 - EQUERBA R